



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1000**

Centro de Custo: 2 - SEMAG
Usuário Solicitante: Deyzi Botesini (Usuário: deyzi.botesini)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 05/03/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2002	1	3339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1671	R\$0,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	219	
Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo											
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1671	38853 - Confeccção de Carimbo tamanho 4,0cm x 2,0cm	UN	1,0000	-	-
2	1671	22686 - CRACHÁ	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Aquisição de 1 carimbo automatico e 1 cracha pvc com corda
JUSTIFICATIVA: O carimbo será utilizado pelo Diretor de TIC Cristiano, em assinaturas de documentos. O crachá será para uso e identificação em seu ambiente de trabalho, ou fora.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição de 1 carimbo automatico e 1 cracha pvc com corda
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1671 DESPESA: 3339030160000000 SECRETARIA: Administração
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: ti@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500.4281
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4281
LOCAL DE ENTREGA: TI
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Cristiano Fontes

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Aquisição de 1 carimbo automatico e 1 cracha pvc com corda
JUSTIFICATIVA: O carimbo será utilizado pelo Diretor de TIC Cristiano, em assinaturas de documentos. O crachá será para uso e identificação em seu ambiente de trabalho, ou fora.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição de 1 carimbo automatico e 1 cracha pvc com corda
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1671 DESPESA: 3339030160000000 SECRETARIA: Administração
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: ti@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500.4281
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4281
LOCAL DE ENTREGA: TI
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Cristiano Fontes



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1000**

Deyzi Botesini
Analista Web
CPD

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo